

Decreto nº 2.700, de 07 de março de 2013.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.507 de 07 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.065.904,79 (Um milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BASICA

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 12.639,20

10.301.0035.2079 FARMACIA BASICA - RS

3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita..... R\$ 17.790,65

10.301.0035.2079 FARMACIA BASICA - RS

3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita..... R\$ 7.372,47

10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA-RS

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 11.352,45

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 6.990,29

10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA-UNIÃO

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 24.458,25

10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARIOS - BR

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 85.950,68

10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 17.077,02

10.301.0010.2088 VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 27.212,85

10.301.0010.2084 FARMACIA BASICA - UNIÃO
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita R\$ 16.680,93

10.301.0301.1894 AMPLIAÇÃO DE UBS-COLÔNIA 20
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 19.800,00

10.301.0301.1895 AMPLIAÇÃO DE UBS- BAIRRO COQUEIROS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 26.580,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade.: D.M.E.R

15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 530.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

04.695.0094.2043 INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 69.000,00

Órgão: SECRETARIA GERAL

Unidade: SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 193.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, os seguintes superávit do exercício de 2012: recurso (4011 INCENTIVO ATENÇÃO BASICA) no valor de R\$ 12.639,20 ; recurso (4050 Farmácia Básica - Estado) no valor de R\$ 17.790,65; recurso (4051 Diabetes Mellitus) no valor de R\$.7.372,47; recurso (4090 PSF - RS) no valor de R\$ 11.352,45; recurso (4110 Saúde Bucal - Estado) no valor de R\$ 6.990,29; recurso (4520 PSF - UNIÃO) no valor de R\$24.458,25 . recurso (4530 PACS) no valor de R\$ 85.950,68; recurso (4540 Saúde Bucal - União) no valor de R\$ 17.077,02 ; recurso (4710 Vigilância em Saúde) no valor de R\$ 27.212,85 ; recurso (4770 Farmácia Básica - União) no valor de R\$ 16.680,93; recurso (4935 Implantação/ampliação das UBS) no valor de R\$ 19.800,00 e no recurso (4935 Implantação/ampliação das UBS) no valor de R\$ 26.580,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 439.000,00

Unidade: D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 200.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE .

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil..... R\$ 30.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER , CULTURA E
TURISMO

Unidade: CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.000,00

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE .

Unidade: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE .
Unidade: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 43.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07
de março de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 07/03/2013.